



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 042/2020

De 14 de Agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANIELLE GONÇALVES SANTOS**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV DE CULTURA** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **Agosto** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 14 de Agosto de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Portaria nº 043/2020

De 14 de Agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **RODRIGO CAVALCANTE SANTOS**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV SERVIÇOS URBANOS** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **agosto** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 14 de agosto de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N.º . 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Portaria nº 044/2020

De 14 de agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **CLEYSSON ALYSSON DA SILVA NOBREGA**, do Cargo em Comissão de **DIR DIV PLAN ADMINISTRAÇÃO** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de agosto do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 14 de agosto de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Portaria nº 045/2020

De 14 de agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – EXONERAR o (a) Sr. (a) **DORGIVAL PEREIRA LOPES**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **Agosto** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 14 de Agosto de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Portaria nº 046/2020

De 14 de agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSILDO FERREIRA DE MOURA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **Agosto** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 14 de Agosto de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Portaria nº 047/2020

De 14 de agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – ENCERRAR OS CONTRATOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

Dos seguintes servidores da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 381/2001, a partir do mês de **Agosto** do corrente ano.

Matrícula	Nome:	Cargo/Função
1202977	Ana Mizaely Ferreira da Silva	Agente Administrativo
1203026	Felipe Dias da Silva	Motorista
1203027	Gelvani Dias Marinho	Motorista
1202923	Glauceiro Sergio Cavalcante Ribeiro	Operador de Máquina
1202729	Josefa Soares da Silva Nascimento	Auxiliar de serviço
1202855	Lucineide Prazeres Alves	Entrevistador C U
1202927	Rosangela Matias Campos	Auxiliar de Enfermagem

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 14 de Agosto de 2020.

Serra Redonda - PB, 14 de Agosto de 2020.

Daniilo José Andrade de Oliveira
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito- Serra Redonda - PB, 14 de Agosto de 2020.

Daniilo José Andrade de Oliveira
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 14 de Agosto de 2020.

Daniilo José Andrade de Oliveira
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional